



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, no próximo dia **30 de setembro do ano de 2021, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21 horas**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Período antes da Ordem do dia:** -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

**Período da Ordem do Dia:** -----

**PONTO N° 1** – Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º, do Regimento da Assembleia Municipal; --

**PONTO N°3** – Relatório final de Monitorização das Ações de Combate ao Insucesso Escolar - PEDIME M2.41 – para conhecimento; -----

**PONTO N°4** – Apreciação e Deliberação da proposta de delimitação da ARU do Pedregoso, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º do Decreto Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

**PONTO N°5** – Apreciação e Deliberação da proposta de delimitação da ARU da Zona Baixa de Tancos, nos termos do nº1, do artigo 14º do Decreto Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

**PONTO N°6** – Apreciação e Deliberação da proposta de delimitação da ARU da Fonte da Moita, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º do Decreto Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**PONTO Nº7** – Apreciação e deliberação dos projetos de interesse municipal – Empresas do Centro de Negócios (CDN), apresentado na informação nº 1049 de 08/07/2021 e nº 1063, de 12/7/2021, aprovadas pelo Executivo, nos termos do art.º 2.º, do Regulamento Municipal nº 759/2018 – Incentivos à Fixação de Empresas, Barquinha – Mais Investimento, publicado em DR II Série, nº 216, de 9/11/2018. **Vivid Foods, Lda** – Produtos alimentares e **Parágrafo Exclusivo Lda** – Unidade fabril de vegetais desidratados em pó; -----

**PONTO Nº8** – Apreciação e deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

**PONTO Nº9** – Apreciação e deliberação da Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, nos termos do artigo 112º, nº8 do Código do IMI e devolutos e em ruínas, nos termos do artigo nº112, nº3, do Código do IMI; --

**PONTO Nº10** – Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

**PONTO Nº11** – Apreciação e deliberação da fixação da participação no IRS para o ano de 2022, nos termos do nº1, do artigo 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----

**PONTO Nº12** – Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2022, nos termos do artigo 14º, da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro; -----

**PONTO Nº13** – Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI por mais 5 anos, de prédios reabilitados em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea a) do nº. 2, do artigo 45º. e nº. 6 do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais); -----

**PONTO Nº14** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Auditoria Externa às contas do Município para o biénio 2021-2022, nos termos do nº. 1, artigo 77º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

António Augusto Ribeiro